



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

DECISÃO COREN-ES Nº 010/2017

Decreta ponto facultativo na Quarta-Feira de Cinzas, dia 01/03/2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecido no Art. 15 da Lei 5.905/73 e Art. 19, III do Regimento Interno da Autarquia;


CONSIDERANDO a Quarta-Feira de Cinzas, no dia 01 de março de 2017; baixam as seguintes determinações:

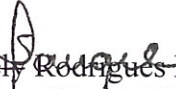
Art. 1º - Considerar ponto facultativo na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e Subseções de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus o dia 01 de março de 2017 (quarta-feira), ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2017.


Dr. Wilton José Patrício
Coren-ES nº 68864
Conselheiro Presidente


Dra. Suelly Rodrigues Rangel
Coren-ES nº 54638
Conselheira Secretária

WJP/CMMM